



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria  
Departamento de Patrimônio Genético e Cadeias Produtivas dos Biomas e Amazônia

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TRANSFEREGOV Nº 31083720230001-002193, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

#### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Nome da autoridade competente (Secretaria):	[REDACTED]
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MDIC nº 799, de 1º de julho 2025; Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170.599 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	280.105 - Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

### **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

#### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	EMBRAPA Amazônia Oriental
Nome da autoridade competente (Chefe Geral):	[REDACTED]
Número do CPF:	[REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Embrapa Amazônia Oriental / Chefia Adjunta de Administração
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 986, de 26 de julho de 2021.
Nome da autoridade competente (Chefe Adjunta de Administração):	[REDACTED]
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Embrapa Amazônia Oriental/SOF
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 987, de 26 de julho de 2021.

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	135006 – Embrapa Amazônia Oriental
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	135006 – Embrapa Amazônia Oriental

#### **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Aditivo de prazo e redistribuição orçamentária entre rubricas, mantido o valor global, conforme Plano de Trabalho.

#### **4. VALOR DO TED:**

O valor total do TED é de R\$ 379.170,00 (trezentos e setenta e nove mil cento e setenta reais)

#### **5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Os partícipes ratificam todas as demais disposições do TED Transferegov.br nº 31083720230001-002193 que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

#### **06. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 07. ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente  
[REDACTED]

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

Brasília/DF, na data de assinatura digital.

[REDACTED]  
Chefe Geral

[REDACTED]  
Chefe Adjunta de Administração

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade  
descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e  
Serviços

Nome da autoridade competente  
(Secretaria): [REDACTED]

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da  
Secretaria/Departamento/Unidade  
Responsável pelo acompanhamento da  
execução do objeto do TED: [REDACTED]  
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e  
Bioindústria

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora  
UG que descentralizará o crédito: 170.599 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria,  
Comércio e Serviços

Número e Nome da Unidade Gestora -  
UG Responsável pelo  
acompanhamento da execução do  
objeto do TED: 280.105 - Secretaria de Economia Verde, Descarbonização  
e Bioindústria

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	EMBRAPA Amazônia Oriental
Nome da autoridade competente (Chefe-Geral):	[REDACTED]
Número do CPF:	[REDACTED]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Embrapa Amazônia Oriental / Chefia Adjunta de Administração
Nome da autoridade competente (Chefe Adjunta de Administração):	[REDACTED]
Número do CPF:	[REDACTED]

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora UG que receberá o crédito:	135006 – Embrapa Amazônia Oriental
Número e Nome da Unidade Gestora UG Responsável pela execução do objeto do TED:	135006 – Embrapa Amazônia Oriental

### 3. OBJETO:

Realizar estudo estratégico para mapear, qualitativa e quantitativamente, as necessidades tecnológicas, em termos de máquinas e equipamentos, da cadeia do açaí e cupuaçu com informações agregadas de territórios demandantes; intervalo de preços aceitáveis; impactos mais evidentes da introdução das maquinas e equipamentos; infraestrutura mínima necessária; a fim de contribuir com o desenvolvimento das cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia.

Entende-se por máquinas e equipamentos, no âmbito deste TED, máquinas, equipamentos, ferramentas, aparelhos, sensores, instrumentos, implementos e veículos, de portes variados, destinados às funções produtivas, de controle de qualidade de processos e produtos, de tratamento de resíduos e de saúde e segurança no trabalho. Por necessidade tecnológicas entende-se máquinas e equipamentos existentes e em desenvolvimento tecnológico ou lacunas tecnológicas necessárias de serem supridas para incorporação de boas práticas aos processos produtivos.

O mapeamento possibilitará ainda apontar, de maneira ampla, as condições de infraestrutura necessárias para o funcionamento das maquinas e equipamentos; identificar as cooperativas e associações produtivas, bem como empresas que compõe a cadeia produtiva e sua distribuição territorial; identificar etapas de beneficiamento da cadeia executadas fora da Amazônia Legal; e listar os insumos necessários aos processos produtivos executados pelo setor primário da cadeia, formado por extrativistas e cooperativas.

O resultado do estudo será organizado em um Catálogo de Necessidades Tecnológicas, e sua respectiva base de dados, que abrará informações da cadeia do açaí e cupuaçu e das demais cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia estudadas pela Embrapa em parceria com o MDIC (Castanha-do-Brasil e Babaçu), havendo conteúdo suficiente para a prospecção, identificação e o credenciamento das maquinas e equipamentos existentes no mercado; o mapeamento das máquinas e equipamentos em processo desenvolvimento e com potencial de transferência tecnológica; e para orientar e direcionar as ações de fomento à inovação e ao desenvolvimento daquelas inexistentes e necessárias para suprir as lacunas tecnológicas identificadas.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

### **Meta 1: Demandas de máquinas e equipamentos para as cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia Legal mapeadas**

**Descrição:** Reúne as ações coordenadas pela liderança técnica da cadeia produtiva do açaí e cupuaçu, pertencente à Embrapa Amazônia Oriental, cujas entregas seguirão a mesma padronização de meta similar constante em outros dois TEDs entre MDIC e Embrapa, que tratam do estudo estratégico das cadeias do babaçu e da castanha-da-amazônia.

#### **1.1) Relatório das entrevistas com stakeholders elaborado**

**Descrição:** relatório contendo as demandas de máquinas e equipamentos mapeadas na cadeia produtiva do açaí e cupuaçu a partir de coleta junto aos stakeholders, nos diferentes territórios da Amazônia Legal, em interações presenciais e/ou mediadas.

#### **1.2) Relatório da prospecção tecnológica em bases de dados da Embrapa e externas elaborado**

**Descrição:** relatório contendo a relação de máquinas e equipamentos em desenvolvimento para a cadeia do açaí e cupuaçu coletadas em bases de dados da Embrapa e externas relativas a projetos de PD&I, ativos tecnológicos e patentes.

#### **1.3) Relatório de demandas de máquinas e equipamentos existentes e disponíveis no mercado elaborado conforme template**

**Descrição:** relatório organizado conforme template contendo a relação de máquinas e equipamentos demandadas pela cadeia produtiva do açaí e cupuaçu que já existem e estão disponíveis no mercado para aquisição imediata.

#### **1.4) Relatório de demandas de máquinas e equipamentos em desenvolvimento e de lacunas tecnológicas elaborado conforme template**

**Descrição:** relatório organizado conforme template contendo a relação de máquinas e equipamentos demandadas pela cadeia produtiva do açaí e cupuaçu que ainda não existem ou não estão disponíveis no mercado e que demandam avanço ou início de desenvolvimento tecnológico.

## **Meta 2: Gestão administrativo-financeira do projeto**

**Descrição:** Reúne as ações de gestão do TED por meio da Fundação de Apoio.

#### **2.1) Relatório de prestação de contas**

**Descrição:** relatório contendo a prestação de contas dos gastos realizados no âmbito do projeto

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA ADITIVAÇÃO DO TED:

A justificativa para a realização deste aditivo de prazo e de redistribuição orçamentária entre rubricas, mantido o valor global, encontra-se na Carta nº 13/2025-DINT (SEI 53054019), e decorre do fato de a Embrapa ter se deparado com alguns desafios para a execução do plano de trabalho que ensejaram esse pedido de prorrogação, relacionados à complexidades logísticas do trabalho de campo e ao volume de dados gerado pela pesquisa. O pleito foi aceito pela Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV), conforme Ofício SEI nº 5307/2025/MDIC (SEI 53231024), desde que observadas algumas condições; condições estas que foram acatadas e estão refletidas no plano de trabalho proposto.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  
Sim  
)

( X Não  
)

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
)  
( Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
)  
Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros ( X instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, ) organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X Sim  
)  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 8,5% do valor global do TED.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Fim

<b>META 1 Demandas de máquinas e equipamentos para as cadeias da sociobiodiversidade da Amazônia Legal mapeadas</b>	Reúne as ações coordenadas pela liderança técnica da cadeia produtiva do açaí e do cupuaçu, pertencente à Embrapa Amazônia Oriental, cujas entregas seguirão a mesma padronização de meta similar constante em outros dois TEDs entre MDIC e Embrapa, que tratam do estudo estratégico das cadeias do babaçu e da castanha-daamazônia.	1	R\$	R\$	6	23

PRODUTO	Relatório	contendo as demandas de máquinas e equipamentos mapeadas na cadeia produtiva do açaí e do cupuaçu a partir de coleta junto aos stakeholders, nos diferentes territórios da Amazônia Legal, em interações presenciais e/ou mediadas.	1	Unidade	R\$	R\$	23
					147.411,66	147.411,66	8
PRODUTO	Relatório da prospecção tecnológica em b de dados da Emb e externas	Relatório contendo a relação de máquinas e equipamentos em desenvolvimento para a cadeia do açaí e do cupuaçu Unidade coletadas em bases de dados da Embrapa e externas relativas a projetos de PD&I, ativos tecnológicos e patentes.	1	1	R\$ 2.256,00	R\$ 2.256,00	6 23

demandadas 1 R\$ 8 23  
Unidade 18.415,00 18.415,00

pela cadeia  
produtiva do açaí  
e do  
cupuaçu que já  
existem e estão  
disponíveis no  
mercado para  
aquisição  
imediata.

		Relatório organizado conforme template contendo a relação de máquinas e equipamentos demandadas de pela cadeia produtiva do	R\$	R\$		
PRODUTO	1.4	equipamentos em açaí e do Unidade 1 desenvolvimento e de lacunas tecnológicas elaborado conforme template	178.858,34	178.858,34	8	23
		cupuaçu que ainda não existem ou não estão disponíveis no mercado e que demandam avanço ou início de desenvolvimento tecnológico.				
<b>META 2 Gestão administrativo financeira do projeto</b>		Reúne as ações de gestão do	R\$	R\$		
		TED por meio da Unidade 1	32.229,00	32.229,00	1	24
		Fundação de Apoio.				
PRODUTO	2.1	Relatório contendo a prestação de contas dos	R\$	R\$		
Relatório de prestação de contas		Unidade 1 gastos 32.229,00	32.229,00	realizados	1	24
		no âmbito do projeto				

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2023	R\$ 379.170,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Apoio)	Sim Fundação de	R\$ 32.229,00
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 346.941,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura digital.

[REDACTED]  
Chefe Geral

[REDACTED]  
Chefe Adjunta de Administração

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

[REDACTED]  
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Coordenador(a)**, em 01/09/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53448613** e o código CRC **20224C90**.